



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

*Pedidos de Jisto
Ver. Giovanni Baruffi
13/11/07*

PROCESSO nº 292/2007 de 25 de outubro de 2007

INTERESSADO: Vereador AIRTON LUIZ MINÚSCULI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA GIOVANNI ANDREIS)

PROJETO-DE-LEI nº 060/2007 de 25 de outubro de 2007

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e
Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.264/2007



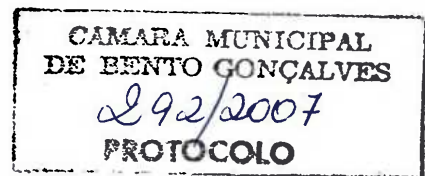
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GIOVANNI ANDREIS)**.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete.


Vereador **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**

Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	1ª
	em sessão
Data:	04 / 12 / 2007
Presidente	

APROVADO	
Votação:	2ª e 3ª
	em unanimidade
Data:	13 / 12 / 2007
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 060, 25 de outubro de 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GIOVANNI ANDREIS).

Art. 1º - É denominada de **RUA GIOVANNI ANDREIS**, a primeira Rua à esquerda da Rua Buarque de Macedo, Distrito de Tuiuty, após a Cantina Postal e que faz a ligação com a RST-470. E a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Art. 2º - No prazo de 60 (Sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias mês de outubro, do ano de dois mil e sete.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GIOVANNI ANDREIS)**.

A denominação de **RUA GIOVANNI ANDREIS**, a primeira Rua à esquerda da Rua Buarque de Macedo, Distrito de Tuiuty, após a Cantina Postal e que faz a ligação com a RST-470. E a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. A denominação partiu da idéia e justificativa dos próprios moradores e familiares que residem na referida rua. E em se tratando de iniciativa de parte da população na escolha da denominação de Logradouro Público, através de abaixo-assinado, onde convivem, parece-nos que não deva ser questionada, pois anexa está a proposição subscrita pelos moradores.

GIOVANNI ANDREIS, Filho de David Andreis e Pacífica Bertoldi Andreis, nascido no dia 05 de Março de 1914. Casado com Sabina P.Andreis, Filhos Augusto Andreis, Hilário Andreis, Francisco Andreis, Inácio Honório Andreis, Silvio Andreis, Gema Andreis e Maria Andreis. Falecido no dia 29 de Maio 1993. Era Agricultor, Nasceu em São Valentim, aonde viveu até 1953, quando se transferiu para Tuiuty, aonde viveu até o seu Falecimento.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete.


AIRTON LUIZ MINUSCULTI
Líder da Bancada do PT



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Airton Luiz Minusculi, Processo nº 6238/07** de 14 de agosto de 2007, **certificamos que a primeira Rua à esquerda da Rua Buarque de Macedo, Distrito de Tuiuty, após a Cantina Postal que faz a ligação com a RST-470 não possui denominação.**

Certificamos que o homenageado **GIOVANNI ANDREIS não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. Conforme determina a Lei 3366/03, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 16 de agosto de 2007.

Neri Mazzochin
Diretor do IPURB

REPÚBLICA



DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 5.815

Eugênio Icílio Bertolini

Oficial de Registro Civil

Everton Bertolini

Oficial Adjunto

BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 74v. do livro n.º C/ 6 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Giovanni Andreis falecido(a) 29 de maio de 19. 93 às 5:00 horas, em domicílio, nesta cidade do sexo masculino profissão aposentado natural de este município residente e domiciliado(a) La Tuíuti, neste distrito

com 79 anos de idade, estado civil casado com Sabina Del Pizzolo Andreis, neste Ofício.

Filho(a) de David Andreis, falecido

de profissão - natural de -

residente -

e de Da Pecífica Bertoldi Andreis, falecida

de profissão - natural de -

residente -

Foi declarante Onório Andreis

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Roberto Cesar Costa

que deu como causa de morte osteosarcoma, insuf.

renal crônica, doença pulmonar crônica. Há bens, não há testamento.

Filhos: Augusto, Hilário, Onório, Silvio, Gema e Maria, casados, Fran-

cisco, solteiro, maior.

e o sepultamento feito no cemitério de Tuíuti, neste distrito.

O referido é verdade e dou fé:

Bento Gonçalves, 12 de maio de 19. 94

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini

EVERTON BERTOLINI
Oficial Adjunto

Exmo. Sr.

ALCINDO GABIELLI

Prefeito Municipal

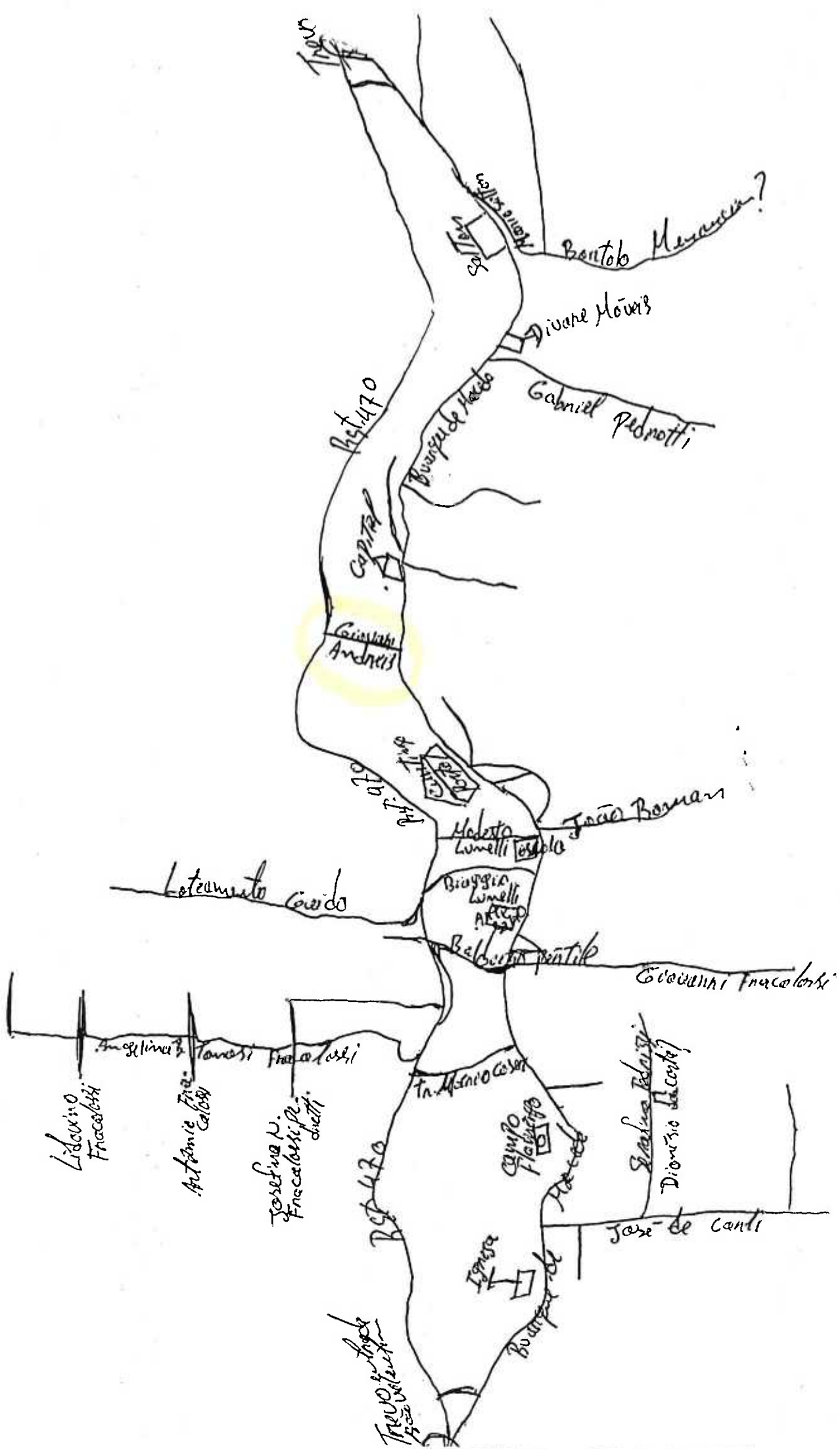
NESTA

Nós, abaixo-assinado, moradores da primeira Rua à esquerda da Rua Buarque de Macedo, Distrito de Tuiuty, após a Cantina Postal e que faz a ligação com a RST-470, vimos por meio desta SOLICITAR apoio do Poder Executivo Municipal para nominar a referida Via com a denominação RUA GIOVANI ANDREIS.

Certos de contar com Vosso Apoio desde já Agradecemos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 14 de junho de 2007

Assinatura	Assinatura
Reseinda C. Andreis	Eleonora C. De Muzzi
Diego Andreis	Gilson Carlos Souza
Muraci De Muzzi Andreis	Juliza H. de camello
André Andreis	Rubens De Muzzi
Gilmar Andreis	Vera M.B. Andreis
Arlete A. H. Trevisan	Cinzeldes A.M. De Muzzi
Silvio Trevisan	
Rafael Trevisan	
Terezinha H.B. Trevisan	
Silvio Ricardo Trevisan	
Alfonso Andreis	
Idcir Andreis	
Guilherme Coracini Lopes	
Jonatã Coracini	
Lucyane da S. Hoff	
Wassilios	
Guilherme Coracini	
Jackson Coracini Lopes	
Jonatas Andreis	
Mosieli De Muzzi	
Raulo De Muzzi	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **292/2007**

AUTOR: Vereador Airton Minusculi

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA GIOVANI ANDREIS

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública - RUA GIOVANI ANDREIS, Processo nº 292/2007*, é de parecer favorável a sua aprovação, pois encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete.


Vereador **ADELINO CAINELLI**

Vice-Presidente


Vereador **VALDECIR RUBBO**

Membro Efetivo


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**

1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **292/2007**

AUTOR: Vereador **Airton Luiz Minusculi**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Giovanni Andreis)**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 292/2007 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Giovanni Andreis)**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de Lei nº 060/2007 pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

/O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer. /

Sala das Sessões 13 de novembro de 2007.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
1º Suplente

Vereador **GILMAR DALLA COSTA**
2º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 313/2007

Processo nº 292/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 060/2007, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Aírton Luiz Minúsculi, que *Denomina via pública (Rua Giovanni Andreis)*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da via descrita no Artigo 1º, a qual receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O projeto está instruído com certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, que receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, e que o homenageado, não nomina nenhum logradouro ou obra no município.

Além disso, o projeto conta com exposição de motivos, mapa, certidão de óbito do homenageado e abaixo-assinado dos moradores do local, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares, face à documentação acostada.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Bel. Fábio Fernando Martini

OAB/RS 36.709

Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 292/2007

AUTOR: Vereador Airton Luiz Minusculi

ASSUNTO: Denomina Via Pública (Rua Giovanni Andreis)

PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR JAIR BARUFFI

O Vereador **JAIR BARUFFI**, integrante da Bancada do PTB-Partido Trabalhista Brasileiro, solicitou Pedido de Vistas ao processo 292/2007, que **Denomina Via Pública (Rua Giovanni Andreis)**, exara o seguinte parecer:

A Rua que está sendo denominada pertence a particulares, portanto não pode receber denominação diante da ilegalidade, contudo este Vereador acompanha a decisão do Plenário, se este entender que a matéria deva ser liberada e aprovada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2007.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ofício nº626/GAB

Palácio 11 de outubro
Bento Gonçalves, 11 de dezembro de 2007.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2007, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou a seguinte matéria:

De Origem Executiva:

1. Projeto de Lei nº154/2007- Autoriza o Município a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil s/a, na qualidade mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências;

2. Projeto de Lei nº155/2007- Autoriza o município a abrir um crédito especial no valor de R\$33.000,00;

3. Projeto de Lei nº156/2007- Autoriza o município a afirmar convênio com a Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara;

De Origem Legislativa:

4. Projeto de Lei Complementar nº002/2007- Altera e Adita dispositivos da Lei Complementar nº22, de 13 de agosto de 1999 - Com Emenda; (cópia anexa)

5. Projeto de Lei nº060/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

6. Projeto de Lei nº061/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

7. Projeto de Lei nº089/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

8. Projeto de Lei nº090/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

9. Projeto de Lei nº092/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

Atenciosamente.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo. Sr.
ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.264, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de **RUA GIOVANNI ANDREIS**, a primeira Rua à esquerda da Rua Buarque de Macedo, Distrito de Tuiuty, após a Cantina Postal e que faz ligação com a RST-470 e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

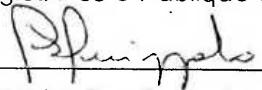
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Secretária-Chefe do Município

Registrado (a) às fls. 0794
e publicado (a)

Em 13 / 12 / 2007

